



ESTADO DO CEARÁ



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2004

ANO VII - Nº 088

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

PROVIMENTO Nº 02/2004

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais,

Atendendo à petição constante do Processo Administrativo nº 2004.0004.4790-4/TJ, formulada pela Dra. Luciana Teixeira de Souza Fujita, Juíza de Direito da Comarca de CANINDÉ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA JOSÉ CASTELO OLIVEIRA, como Titular, para presidir, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará, as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais do **Distrito de Targinos** da Comarca de **CANINDÉ**.

Art. 2º - Designar ALTAIR ALVES DOS SANTOS SOUSA, como Titular, para presidir, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará, as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais do **Distrito de Esperança** da Comarca de **CANINDÉ**.

Art. 3º - Designar MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS VIEIRA, como Titular, para presidir, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará, as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais do **Distrito de Ubirás** da Comarca de **CANINDÉ**.

Art. 4º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 5º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 11 de maio de 2004

Desembargador João de Deus Barros Bringel

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** designar a Dra. NATÁLIA ALMINO GONDIM, Juíza de Direito Titular da Comarca de Capistrano, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 4ª Vara da Comarca de Maracanaú, durante quinze (15) dias de licença do Titular, a partir de 11.5.2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de maio de 2004.

DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
PRESIDENTE

O EXCELENTESSIMO SENHOR DESEMBARGADOR, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e mediante Processo nº 2004.0004.1801-7-TJ, despacho desta Presidência datado de 29.4.04, **RESOLVE autorizar a renovação da disposição** da servidora **VANESSA DE ABREU PINHEIRO MIRANDA**, Auxiliar Judiciária da Comarca de Mulungu de 1ª Entrância, referência AJU-ADO-23, matrícula 209.1/5, para continuar prestando serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 83ª Zona sediada nesta Capital, de acordo com o Art. 30, inciso XII, combinado com o Art. 365 do Código Eleitoral e da Lei nº 6.999/82. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza 30 de abril de 2004.

DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
PRESIDENTE

O EXCELENTESSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 53 da Lei nº 12.342 de 28 de julho de 1994 e mediante Processo nº 2004.0004.2311-8-TJ, **RESOLVE cessar os efeitos da disposição** da servidora **MARISSOL ALMEIDA DE MENEZES MORGADO**, Técnica Judiciária de Entrância Especial, referência AJU-NS-18, matrícula 201363.1/5, junto a 3ª Vara da Comarca de Crato e **CONCEDER** sua disposição para a 2ª Vara da Comarca de Crateús, tendo o prazo de 10 (dez) dias para se apresentar na Comarca a partir da publicação deste ato. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza 5 de maio de 2004.

DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
PRESIDENTE

O EXCELENTESSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 53 da Lei nº 12.342 de 28 de julho de 1994 e mediante Processo nº 2004.0002.5065-5-TJ, **RESOLVE CONCEDER a disposição** da servidora **NADINE LIMAVERDE CABRAL DE OLIVEIRA**, Auxiliar Judiciária do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crato de 3ª Entrância, AJU-ADO-32, matrícula 0027.1/2, **para prestar serviços junto a 11ª Vara Criminal desta Capital** e consequentemente conceder o retorno as funções do seu cargo, uma vez que se encontrava afastada para trato de interesse particular, junto a mencionada Vara, a partir de 1º.5.04. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de abril de 2004.

DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
PRESIDENTE

Reproduzido por incorreção.

P O R T A R I A N º 348/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** designar o Dr. **HENRIQUE BOTELHO ROMCY**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Guaiuba para responder pela 2ª Vara da Comarca de Pacajus, durante trinta (30) dias de licença da Titular, a partir de 7.5.2004. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 07 de maio de 2004.

DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 13/05/2004 ÀS 14:00h